

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 66, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 05 DE AGOSTO 2016

Aprova a criação e oferta de vagas de Cursos de Formação Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve: aprovar a criação e autorização de oferta de vagas dos seguintes cursos:

	Campus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	CERFEAD	Formação Continuada	Presencial	Criação	Leitura Infantil e Contação de História	60h	40	80	Matutino e Vespertino
(*) 2.	CERFEAD	Formação Continuada	Presencial	Criação	Leitura e Formação de Leitores – Módulo II	60h 40h	40	40	Matutino e Vespertino
3.	Chapecó	Formação Continuada	Presencial	Criação	Programação de Fresamento e Torneamento com EDGCAM	36h	15	15	Noturno
4.	Garopaba	Formação Continuada	Presencial	Criação	Conversação em Espanhol	45h	20	120	Matutino, Vespertino e Noturno
5.	Joinville	Formação Continuada	Presencial e EAD	Criação	Leitura Dramática e Leitura Encenada no Ensino Médio	160h	20	20	Matutino e Vespertino
6.	Todos os Câmpus	Formação Continuada	Presencial	Criação	Inserção Cultural e Profissional para Imigrantes e Refugiadas	60h	30	30	Conforme Demanda
7.	Tubarão	Formação Continuada	Presencial	Criação	Metodologia do Ensino de Português e Literatura	80h	30	30	Conforme Demanda
8.	Xanxerê	Formação Continuada	Presencial	Criação	S.O.S Física I	80h	30	30	Conforme Demanda

Florianópolis, 27 de outubro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 21 de julho de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Leitura e Formação de Leitores – Módulo II no que se refere:

ITEM ALTERADO:

Ajuste da carga horária indicada na matriz curricular. Curso passará de 60h para 40h.

JUSTIFICATIVA A ALTERAÇÃO:

Adequação do PPC para novas ofertas, tendo como base pesquisa e avaliação realizada na oferta anterior.

Florianópolis, 05 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC